

ATO Nº 03/2014

A DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013; e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos volantes para atuarem em despacho e execuções, **no período de 9 de abril a 8 de maio do corrente**, da seguinte forma:

I – Joalvo Carvalho de Magalhães na 14ª Vara do Trabalho do Trabalho;

II – Leonardo Campos Mutti na 57ª Vara do Trabalho do Trabalho;

III – Ronaldo Santos Resende na 21ª Vara do Trabalho do Trabalho; e

IV – Roberta Lima Carvalho na 1ª Vara do Trabalho de Niterói.

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e o juiz do trabalho substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais.

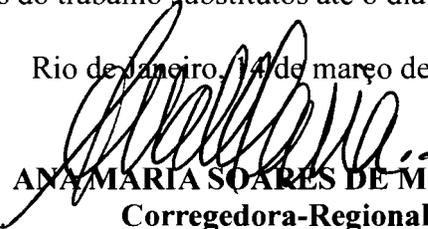
Parágrafo único. A comunicação da alteração será feita por intermédio do *e-mail* das Varas do Trabalho.

Art. 3º O juiz titular ou no exercício da titularidade deverá permanecer na Vara do Trabalho enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado.

Art. 4º Caso o magistrado não compareça de acordo com o acima elencado, o Diretor de Vara deverá informar a Corregedoria-Regional imediatamente.

Art. 5º As Varas do Trabalho beneficiadas deverão apresentar um relatório das atividades desenvolvidas pelos juízes do trabalho substitutos até o dia 16.5.14.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014.


ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional